



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
Campus Avançado Piumhi
Direção Geral
Gabinete

Rua Severo Veloso 1880 - Bairro Bela Vista - CEP 37925000 - Piumhi - MG
3733713353 - www.ifmg.edu.br

EDITAL Nº 14 DE 08 DE AGOSTO DE 2019

"DA NULIDADE DA RETIFICAÇÃO II DO EDITAL Nº 11/2019 DO IFMG CAMPUS AVANÇADO PIUMHI"

A DIRETORA *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS – *CAMPUS AVANÇADO PIUMHI*, nomeada pela Portaria IFMG nº 784, de 23/06/2016, publicada no DOU de 24/06/2016, Seção 2, pág. 18, no uso das atribuições que lhe são conferidas, torna público o presente Edital, que dispõe sobre cumprimento de decisão judicial sobre o Edital nº 11/2019 do IFMG Campus Avançado Piumhi.

1. DA NULIDADE DA RETIFICAÇÃO II DO EDITAL Nº 11/2019 DO IFMG CAMPUS AVANÇADO PIUMHI.

1. 1. Em cumprimento a decisão judicial, nos autos do mandado de segurança nº 1002087-14.2019.4.01.3804 para declarar NULA a retificação II do edital nº 11/2019, em relação ao impetrante Germano de Oliveira Mattosinho, tendo em vista o prazo insuficiente para a apresentação do documento, determinando a reabertura do prazo para inscrição e apresentação de documentação do impetrante Germano de Oliveira Mattosinho no processo seletivo.
1. 2. Convoca-se o servidor Germano de Oliveira Mattosinho, para apresentar os documentos de sua inscrição dentro do seguinte prazo: 10/08/2019 a 19/08/2019.
1. 3. Para a inscrição e os demais trâmites, o servidor deverá seguir o Edital nº 11/2019, bem como a Retificação I do citado edital.

Registre-se. Publique-se.

Piumhi, 08 de agosto de 2019.



Documento assinado eletronicamente por **Lina Maria Soares, Diretora**, em 08/08/2019, às 10:19, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ifmg.edu.br/consultadocs> informando o código verificador **0377159** e o código CRC **855559A4**.

